

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/02/2024, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal Pertinente, que regulamenta o art. 82 da Lei nº 14.123/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de combustíveis destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal, ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó,.

Empresa **AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA**, com sede na Rodovia PE 88, s/n, Centro – Orobó – PE, CEP: 55745-000 CNPJ nº 04.216.129/0001-92 neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> **LÍVIA REGINA DE ARRUDA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, residente na Av. Estácio, nº 70, centro – Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº 6905214 – SDS/PE e do CPF nº. 051.787.574-83.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO PROPOSTO	VALOR FINAL
COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM	145.000	LITRO	R\$ 5,40	R\$ 783.000,00	0,10%	R\$ 782.217,00
COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL COMUM	30.000	LITRO	R\$ 5,56	R\$ 166.800,00	0,10%	R\$ 166.633,20
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 949.800,00</b>		<b>R\$ 948.850,20</b>

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO PROPOSTO	VALOR FINAL
COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM	5.000	LITRO	R\$ 5,40	R\$ 27.000,00	0,10%	R\$ 26.973,00
COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL COMUM	4.500	LITRO	R\$ 5,56	R\$ 25.020,00	0,10%	R\$ 24.994,98
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 52.020,00</b>		<b>R\$ 51.967,98</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ E AS DIVERSAS SECRETARIAS						
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO PROPOSTO	VALOR FINAL
COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM	1.850	LITRO	R\$ 5,40	R\$ 9.990,00	0,10%	R\$ 9.980,01
COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL COMUM	370.000	LITRO	R\$ 5,56	R\$ 2.057.200,00	0,10%	R\$ 2.055.142,75
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 2.067.190,00</b>		<b>R\$ 2.065.122,76</b>

<b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b>	<b>R\$ 3.065.940,94</b>
--	-------------------------

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2024.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2024.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal pertinente, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 23 de Fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**  
Severino Luiz Pereira de Abreu  
**PREFEITO**

**AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA**  
Lívia Regina de Arruda Silva  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF nº: 057.688.944.03

Nome:

CPF nº: 059.330.894.86